



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 /18

Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 - Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências -, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas.

Art. 1º Dê-se ao "caput" do artigo 1º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 a seguinte redação:

"Art. 1º O Mapa 12 - do Anexo I da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar conforme o mapa do Anexo I desta Lei Complementar, que inclui a zona urbana isolada, denominada ZPE - Zona de Processamento de Exportação, criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015."

Art. 2º Dê-se ao artigo 2º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

"Art. 2º O Mapa 13 - do Anexo I da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar conforme o mapa do Anexo II desta Lei Complementar, definindo como Zoemi-AEIU-ACOP (Zonas Especiais Mistas - Área Especial de Interesse Urbanístico - Área da cidade compacta de ocupação prioritária) o zoneamento, uso e ocupação do solo da zona urbana isolada criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015."

Art. 3º Dê-se ao "caput" do artigo 3º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

"Art. 3º A Lei Municipal nº 8.095, de 10 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 4ºA com dois parágrafos, que acrescenta ao perímetro urbano do Município de Araraquara a área relativa à ZPE, criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015, com a seguinte redação:"

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de fevereiro de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

| | |
|-------|----------|
| FLA. | 003 |
| PROC. | 075118 |
| C.M. | Carvalho |

JUSTIFICATIVA

A presente proposutura presta-se a corrigir erros de remissão legislativa contidos na Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016: em específico, tal norma contém diversas remissões a Lei 8466/2015 – lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial –, ao passo que a correta seria a Lei 8446/2015 – que autoriza o Poder Executivo a elaborar proposta de criação e implantação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE de Araraquara-SP, firmar contrato de concessão e dá outras providências –, conforme, inclusive, pode ser verificado no Substitutivo ao Projeto de Complementar nº 005/16, que originou a Lei Complementar nº 875.

No ensejo desta proposutura, procurou-se adequar à melhor técnica legislativa as remissões legislativas previstas na Lei Complementar nº 875, especificando a data de sanção de todas as leis remetidas.

Feitas estas

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de fevereiro de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 075/18
C.M. Case 3.

DESPACHOS

Processo nº **075** /18

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 27 FEV. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 01 MAR. 2018

Presidente

Aprovado em PRIMEIRA Discussão.
Araraquara, 03 ABR. 2018

Presidente

Aprovado em SEGUNDA Discussão.
Araraquara, 10 ABR. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador JÉFERSON YASHUDA
FARMACÊUTICO
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 10 ABR. 2018

Presidente

FLS. 005
PROC. 075/18
CM. Constit.

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 20:57
Para: Vereadores; Diretoria Legislativa
Assunto: PLC 002/18 (Jéferson Yashuda Farmacêutico) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PLC 002-18.pdf

Boa noite!

Informo, por meio desta correspondência eletrônica, que a partir de amanhã (28/02/2018) se encontrará aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 002/18, de autoria do Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ressalto que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/18

INICIATIVA: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências –, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 28/02/2018 a 09/03/2018 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 009 |
| PROC. | 075/18 |
| C.M. | Cois 3 |

PARECER Nº

113

/18

Projeto de Lei Complementar nº 2/2018

Processo nº 75/2018

Iniciativa: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Inere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências –, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A presente propositura tem por objetivo tão somente sanar algumas irregularidades da Lei Complementar nº 875, atinentes à remissão legislativas nela contidas, não efetuando qualquer alteração de fundo material em seu conteúdo.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 MAR 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUÃ

FLS. 007
PROJ. 075/18
C.M. Compl.

FOLHA DE VOTAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| PROPOSIÇÃO: | Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 |
| AUTOR: | Jéferson Yashuda Farmacêutico |
| ASSUNTO: | Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências –, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas. |

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria absoluta – Votação nominal

| Nº | VEREADOR | SIM | NÃO |
|----|-------------------------------|-----|------|
| 01 | TONINHO DO MEL | S | — |
| 02 | EDIO LOPES | S | — |
| 03 | EDSON HEL | S | — |
| 04 | ELIAS CHEDIEK | S | — |
| 05 | ELTON NEGRINI | S | — |
| 06 | CABO MAGAL VERRI | S | — |
| 07 | GERSON DA FARMÁCIA | S | — |
| 08 | JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO | NÃO | VOTA |
| 09 | JOSÉ CARLOS PORSANI | S | — |
| 10 | ZÉ LUIZ | S | — |
| 11 | JULIANA DAMUS | S | — |
| 12 | LUCAS GRECCO | S | — |
| 13 | TENENTE SANTANA | S | — |
| 14 | PAULO LANDIM | S | — |
| 15 | RAFAEL DE ANGELI | S | — |
| 16 | PASTOR RAIMUNDO BEZERRA | S | — |
| 17 | ROGER MENDES | S | — |
| 18 | THAINARA FARIA | S | — |

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 ABR. 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 095/18
C.M. Cont.

FOLHA DE VOTAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| PROPOSIÇÃO: | Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 |
| AUTOR: | Jéferson Yashuda Farmacêutico |
| ASSUNTO: | Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências –, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas. |

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria absoluta – Votação nominal

| Nº | VEREADOR | SIM | NÃO |
|----|-------------------------------|----------|-----|
| 01 | TONINHO DO MEL | S | — |
| 02 | EDIO LOPES | S | — |
| 03 | EDSON HEL | S | — |
| 04 | ELIAS CHEDIEK | S | — |
| 05 | ELTON NEGRINI | AUSENTE | — |
| 06 | CABO MAGAL VERRI | S | — |
| 07 | GERSON DA FARMÁCIA | S | — |
| 08 | JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO | NÃO VOTA | — |
| 09 | JOSÉ CARLOS PORSANI | S | — |
| 10 | ZÉ LUIZ | AUSENTE | — |
| 11 | JULIANA DAMUS | S | — |
| 12 | LUCAS GRECCO | AUSENTE | — |
| 13 | TENENTE SANTANA | S | — |
| 14 | PAULO LANDIM | S | — |
| 15 | RAFAEL DE ANGELI | S | — |
| 16 | PASTOR RAIMUNDO BEZERRA | S | — |
| 17 | ROGER MENDES | S | — |
| 18 | THAINARA FARIA | S | — |

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 10 ABR. 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário



FLS. 003
PROC. 075/18
C.M. Caixa 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 083/2018
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 002/2018
INICIATIVA: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON
YASHUDA FARMACÊUTICO

Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências –, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas.

Art. 1º Dê-se ao “caput” do artigo 1º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

“Art. 1º O Mapa 12 – do Anexo I da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar conforme o mapa do Anexo I desta Lei Complementar, que inclui a zona urbana isolada, denominada ZPE – Zona de Processamento de Exportação, criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015.” (NR)

Art. 2º Dê-se ao artigo 2º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

“Art. 2º O Mapa 13 – do Anexo I da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar conforme o mapa do Anexo II desta Lei Complementar, definindo como Zoemi-AEIU-ACOP (Zonas Especiais Mistas – Área Especial de Interesse Urbanístico – Área da cidade compacta de ocupação prioritária) o zoneamento, uso e ocupação do solo da zona urbana isolada criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015.” (NR)

Art. 3º Dê-se ao “caput” do artigo 3º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

“Art. 3º A Lei Municipal nº 8.095, de 10 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 4ºA com dois parágrafos, que acrescenta ao perímetro urbano do Município de Araraquara a área relativa à ZPE, criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015, com a seguinte redação:” (NR)

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 010
PROC. 075/18
C.M. Caiol

Ofício nº 039/2018-DL

Araraquara, 11 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autoria | Ementa |
|-----------|-----------------|---|---|
| 083/2018 | Compl. 002/2018 | Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico | Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Inserir a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências –, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas. |
| 084/2018 | Compl. 005/2018 | Prefeitura do Município de Araraquara | Acrescenta artigo à Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, e dá outras providências. |
| 085/2018 | 041/2018 | Vereador e Segundo Secretário Edson Hel | Denomina Praça Luiz Silencio logradouro público da cidade e dá outras providências. |
| 086/2018 | 069/2018 | Vereador Lucas Grecco | Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do Street Life” e dá outras providências. |
| 087/2018 | 073/2018 | Vereador Roger Mendes | Denomina Rodrigo Torres Valério Troca via pública do Município. |
| 088/2018 | 093/2018 | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências. |

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 011 |
| PROC. | 075/18 |
| C.M. | Caso 1 |

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 092/2018

Em 08 de maio de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 083/18
Projeto de Lei Complementar nº 002/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Complementar Municipal nº 887, de 02 de maio de 2018, alterando a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 075/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

("PC").

Valdemar Martins Neto Mouco
... Diretor Legislativo

16:25 15/05/2018 006837 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 0120
PROC. 075/18
C.M. Cassio P.

LEI COMPLEMENTAR Nº 887

De 02 de maio de 2018

Autógrafo nº 083/18 - Projeto de Lei Complementar nº 002/18
Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de 2018, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Dê-se ao “caput” do artigo 1º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O Mapa 12 – do Anexo I da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar conforme o mapa do Anexo I desta Lei Complementar, que inclui a zona urbana isolada, denominada ZPE – Zona de Processamento de Exportação, criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015.” (NR)

Art. 2º Dê-se ao artigo 2º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Mapa 13 – do Anexo I da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar conforme o mapa do Anexo II desta Lei Complementar, definindo como Zoemi-AEIU-ACOP (Zonas Especiais Mistas – Área Especial de Interesse Urbanístico – Área da cidade compacta de ocupação prioritária) o zoneamento, uso e ocupação do solo da zona urbana isolada criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015.” (NR)

Art. 3º Dê-se ao “caput” do artigo 3º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

“**Art. 3º** A Lei Municipal nº 8.095, de 10 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 4ºA com dois parágrafos, que acrescenta ao perímetro urbano do Município de Araraquara a área

16:25 15/05/2018 00:6:37 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|-------|----------|
| FLS. | 013 |
| PROC. | 075/18 |
| C.M. | Crise f. |

relativa à ZPE, criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015, com a seguinte redação:" (NR)

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 028.238/2018 - ("PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 04/maio/18 - Ano 113 – Exemplar nº 106.